



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03059

INTERESSADO: PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR - PIP

CNPJ: 46.612.280/0001-90

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 271/2026, da OSC **PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR - PIP** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 972**) no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03059**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR - PIP**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, que tem como objetivo a execução do Projeto Acompanhamento e Impulsão Popular conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

